



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
5625	09	C.

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 5.635

Projeto de Resolução nº 111/2024 de autoria da Mesa Diretora

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda em evento do G20, nos dias 14 a 16 de novembro de 2024, no Rio de Janeiro/RJ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo em evento do G20, nos dias 14 a 16 de novembro de 2024, no Rio de Janeiro/RJ.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 6.032,00 (seis mil e trinta e dois reais).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

I - hospedagem;

II – alimentação.

**Artigo 2º** O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens I e II do § 3º do artigo 1º.

**Artigo 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 4.00.01.031.0001.2.127.3.3.9.0.14.00.00 – Diárias– Civil.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de novembro de 2024.

  
Edson Carlos Quinto  
Presidente

Paulo César Lima Conrado  
1º Vice Presidente

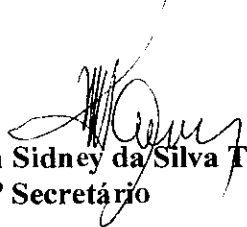
  
Nilton Alves de Faria  
2º Vice Presidente

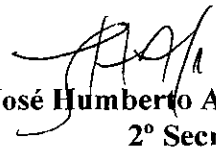
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
5635	10	C.



**Câmara Municipal de Volta Redonda**  
Estado do Rio de Janeiro

**RESOLUÇÃO Nº 5.635**  
Projeto de Resolução nº 111/2024 de autoria da Mesa Diretora

  
**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
1º Secretário

  
**José Humberto Albertassi Junior**  
2º Secretário

DEx/pfs.